



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTARIA N.º 103, 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministério da Educação e a Portaria UNILAB nº 72 de 17 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (CAPPE) da Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com o objetivo de acompanhar os procedimentos de registro e avaliação de projetos e relatórios de pesquisa e extensão da Universidade.

Parágrafo Único – A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (CAPPE) será vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (PROPPGE) da UNILAB.

Art. 2º A Comissão será composta por:

- George Leite Mamede
- Maria de Fátima Barbosa Coelho
- Emília Soares Chaves
- Sânia Nagib Maluf
- Lourenço Ocuni Cá
- Dayse Dutra Leite
- Stela Maria Meneghel (Presidente da Comissão)

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.



PAULO SPELLER
REITOR